



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 43 - Nº 073 \_\_\_\_\_ BAYEUX, 12 DE MAIO DE 2022 \_\_\_\_\_ www.bayeux.pb.gov.br

## PORTARIAS

Portaria nº 0568/2022.

Bayeux-PB, 11 de maio de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

Art.1º Nomear **GLORIA FERNANDES DA SILVA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIENCIAS E TECNOLOGIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0569/2022.

Bayeux-PB, 11 de maio de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

Art.1º Nomear **FELIPE NHRICKY DOS SANTOS CEZAR**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0570/2022

Bayeux-PB, 12 de maio de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

I- Conceder a readaptação definitiva de função ao servidor **FABIO ROBERTO NOBREGA DA CRUZ**, matrícula 2107349, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no laudo médico emitido pela junta medica do Município.

II- A servidora passara a trabalhar em serviços burocráticos em escolas municipais, bibliotecas, salas de vídeos, serviços semelhantes etc.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2022, revogando-se automaticamente as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0571/2022.

Bayeux-PB, 12 de maio de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a pedido o servidor **SIDNEY LEANDRO DA CRUZ**, Matrícula:2107384 do cargo de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0573/2022.

Bayeux-PB, 12 de maio de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar, JOAO VICTOR ALMEIDA DE LUCENA, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA PROCURADORIA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2022.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0574/2022.

Bayeux-PB, 12 de maio de 2022.


A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar, JACKSON RESENDE DE LIMA, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLAR E.M.E.F. TANCREDO NEVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0575/2022

Bayeux-PB, 12 de maio de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar JULIANA DA SILVA FELIX, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0576/2022.

Bayeux-PB, 12 de maio de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0577/2022

Bayeux-PB, 12 de maio de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar LARISSA DE MORAES LIMA, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0578/2022

Bayeux-PB, 12 de maio de 2022.


A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar POLLYANNA OLIVEIRA FORMIGA DE CARVALHO, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0579/2022.

Bayeux-PB, 12 de maio de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **LARISSA DE MORAES LIMA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0580/2022.

Bayeux-PB, 12 de maio de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**


**Art.1º** Nomear **ERICLES FERNANDO SILVEIRA LIMA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIA nº581/2022

Bayeux, 12 de maio de 2022.

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 45, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux, no que se refere à regulamentação dos representantes governamentais e não governamentais do COMDMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

**RESOLVE:****REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL:**

**Art. 1º** Nomear, **JEOVANIA ANDRADE COSTA DE QUEIROZ** como Presidente do COMDMA, e **YURI SALES MARINHO** como Vice Presidente do COMDMA, representantes da Secretaria de Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Nomear, **RAISSA FIAMMA MEIRELES ANDRADE** como Secretária Executiva do COMDMA, representante da Secretaria de Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

**Art. 3º** Nomear, **ISMAEL DO NASCIMENTO LIMA** como Conselheiro titular do COMDMA, e **LENINE DE CARVALHO FONTES DA SILVA** como Conselheiro Suplente do COMDMA, representantes da Secretaria de Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

**Art. 4º** Nomear, **ANTONIO HENRIQUE MARTINS CARNEIRO CUNHA** como Conselheiro Titular do COMDMA, e **ROSIMERY DA SILVA FERREIRA** como Conselheira Suplente do COMDMA, ambos representantes da Secretaria de Planejamento, até ulterior deliberação.

**Art. 5º** Nomear, **AFRÂNIO NEVES DE MELO NETO** como Conselheiro Titular do COMDMA, e **LAYZA ARAÚJO FIGUEIREDO PESSOA** como Conselheira Suplente do COMDMA, ambos representantes da Procuradoria Jurídica do Município, até ulterior deliberação.

**Art. 6º** Nomear, **DANILO DA SILVA SANTOS** como Conselheiro Titular do COMDMA, e **GILMAR CORREIA DOS SANTOS** como Conselheiro Suplente do COMDMA, ambos representantes da Secretaria de Segurança, até ulterior deliberação.

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX:**

**Art. 7º** Nomear, **DANIELA DANTAS DA COSTA** como Conselheiro Titular do COMDMA, e **FRANCINEIDE BARBOSA DE SOUZA** como Conselheiro Suplente do COMDMA, ambos representantes da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, até ulterior deliberação.

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

**Art. 8º** Nomear, **EDVALDO JUVENAL SANTANA**, como Conselheiro Titular do COMDMA, e **SEVERINO JUVENAL SANTANA** como Conselheiro Suplente do COMDMA, ambos representantes da COLÔNIA DE PESCADORES.

**Art. 9º** Nomear, **JOSÉ CARLOS JUSTINO DE ALMEIDA**, como Conselheiro Titular do COMDMA, e **NELSINELY FICHERO FERREIRA** como Conselheiro Suplente do COMDMA, ambos representantes do FORUM MANGUEZAL.

**Art. 10º** Nomear, **JOÃO DAMIÃO BEZERRA**, como Conselheiro Titular do COMDMA, e **ELIANE LUCIA GOMES** como Conselheira Suplente do COMDMA, ambos representantes da UBYES.

**Art. 11º** Nomear, **VESCIJUDITH FERNANDES MOREIRA**, como Conselheira Titular do COMDMA, e **JOSÉ MOURA JÚNIOR** como Conselheiro Suplente do COMDMA, ambos representantes da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

**REPRESENTANTES NATOS:**

**Art.12º** Nomear, **RONILSON JOSÉ DA PAZ**, como Conselheiro Titular do COMDMA, e **JANINE BARRETO MARQUES FARIAS** como Conselheira Suplente do COMDMA, ambos representantes do IBAMA.

**Art. 13º** Nomear, **MARIA CHRISTINA VICENTE VASCONCELOS**, como Conselheira Titular do COMDMA, e **YANARA PESSOA LEAL** como Conselheira Suplente do COMDMA, ambos representantes da SUDEMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

  
**Luciene Andrade Gomes Martinho**  
 Prefeita

**PORTARIA nº582/2022**

Bayeux, 13 de abril de 2022

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelos arts. 8º e 9º do Decreto nº 54/2020, referente a indicação dos membros da Comissão Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **JEOVÂNIA ANDRADE COSTA DE QUEIROZ**, como Presidente e membro Titular da Comissão do Fundo, e **YURI SALES MARINHO** como Vice-Presidente da Comissão do Fundo, ambos representantes da Secretaria de Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Art. 2º Nomear, **RAISSA FIAMMA MEIRELES ANDRADE** como Secretária Administrativa da Comissão do Fundo, sendo representante da Secretaria de Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Art. 3º Nomear, **RAFAEL DE FREITAS OLIVEIRA** como membro Titular da Comissão do Fundo, sendo representante da Secretaria de Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Art. 4º Nomear, **DANILO DA SILVA SANTOS** como membro Titular da Comissão do Fundo, sendo representante da Secretaria de Segurança, até ulterior deliberação.

Art. 5º Nomear, **ANTONIO HENRIQUE MARTINS CARNEIRO CUNHA** como membro Titular da Comissão do Fundo, sendo representante da Secretaria de Planejamento, até ulterior deliberação.

Art. 6º Nomear, **LENINE DE CARVALHO FONTES DA SILVA** como membro Titular da Comissão do Fundo, sendo representante da Secretária de Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Art. 7º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

*Luciene Andrade Gomes Martinho*  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
 Prefeita de Bayeux

**LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00129/2022 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO DE RAO X, DIGITALIZADOR DO TIPO CR E IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2022 – FMS – PMBEX  
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA.

VIGÊNCIA: DE 10 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 34.836.183/0001-00

VALOR: R\$ 291.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 SECRETARIA DA SAÚDE

**GABINETE DA SECRETARIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2022 – FMS-PMBEX**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2022 – FMS-PMBEX, concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2022 – FMS-PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO DE RAO X, DIGITALIZADOR DO TIPO CR E IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 34.836.183/0001-00  
 ENDEREÇO: AV. FELICIANO BATISTA AMORIM, 1116, BAIRRO JÚA, GUARABIRA-PB, CEP: 58.200-000, TEL.: (83) 3271-3480, E-MAIL: EQUIPASAUDE@OUTLOOK.COM  
 VIGÊNCIA: 10 DE MAIO DE 2022 ATÉ 10 DE MAIO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	LOTE ÚNICO		FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		QUANT.	UNID.			
01	RAIO X HOSPITALAR FIXO 600MA: MESA DE COMANDO: Mesa de comando microprocessada com teclado Soft touch e display de LCD modelo Big Number para uma fácil leitura dos parâmetros radiológicos. Tecla de lig/deslig Teclado com comando tátil de seleção de Kv, Kv maior com variação em passos de 10kV aproximadamente kV menor com variação em passos de 2kV aproximadamente Seleção de tempo em 21 passos variando de 0,04s a 3,2 s Seleção de mA com os seguintes valores Foco fino: 50 /100 mA Foco grosso: 200 / 320 /400 / 500/ 630 mA Seleção automática de foco conforme a escala de corrente selecionada Seleção de Posição de Trabalho: Coluna(sem Bucky) Bucky1 (Bucky mural) Bucky2 (Mesa Bucky) Teclapanel para Raio - X; Tecla para preparo de R9 Demulsa capacitativa; Circuito de estabilização de voltagem para filamento de ampolo; Bloqueio de técnicas de operações prejudiciais a ampolo; Aviso sonoro e luminoso em caso de bloqueio e durante a exposição TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO: Redimento de 630 mA / 125 KV; Imerso em óleo isolante especial, tratado a vácuo. Unidades radioladoras de alumínio para 125 KV; onda completa; Receptáculo Universal tipo "Federal Standard"; CABOS DE ALTA TENSÃO: 01 Par de Cabos de Alta Tensão; Capacidade 150 KV, com terminais de conexões Universal tipo "Federal Standard" ANP/OLA	01	UNID.	SHR/SH 600F	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00

PRODUTORA DE RAIOS - X: Tubo de anodo giratório (30 / 50 KV) angulação de 16 graus; Capacidade máxima de armazenamento de calor: 190RHU; Dissipação térmica contínua máxima: 490 W; Filamento: Foco Fino: 1,0/ 2,0 mm, Foco Grosso: 2,0/ 2,0 mm; Cúpula Radiação de fuga: < 0,5 mGy/h / 125 KV, Conexão tipo Federal; Cargas máximas permitidas: 630mA / 80KV, 500 mA / 90 KV, 100 mA / 115 KV, 300 mA / 100 KV, 50 mA / 125 KV, 200 mA / 110 KV. COLIMADOR LUMINOSO: Caixa com revestimento em chumbo, Lâminas em 1 estágio, Lâmpada halógena de 24 volts, Contraste superior a 3:1 Temporizador eletrônico para centralização. COLUNA PORTA TUBO: Coluna porta tubo dotada de freios eletromagnéticos acionados por meio de teclas, Indicador de angulação, braço telescópico com giro de 180 graus, Coluna co base giratória contrabalançada com deslocamento sobre trilho, sistema chão / chão dotado de freios eletromagnéticos. Braço de sustentação de Tubo com movimento de swang e retrocesso com freio magnético. ESTATIVA BUCKY MURAL: Coluna contrabalançada para fixação em chão. Freios mecânicos e eletromagnéticos. Grade anti-difusora 10.1.150 linhas, com distância focal 1,80 mts. Bandeira ajustável em aço inox polido para chassis 13X12 até 85X40 cm, ligação conjugada com o Comando do equipamento com display de Raio- X automático. MESA RADIOLÓGICA: Mesa Bucky TAMPO FLUTUANTE com movimentos longitudinais e transversais provida de freio magnético, com acabamento em pintura eletrostática, tampo em fórmica e acabamento em alumínio A-7, provida de bucky com gaveta em aço inox polido e percurso em toda sua extensão; Grade anti-difusora 10.1.150linhas; ALIMENTAÇÃO DE REDE: 220 - volts - Hz Bifásico; EXAMES QUE PODERÃO SER REALIZADOS COM ESTE APARELHO: Radiografia convencional, Traumatologia e Ortopedia em geral, Incidências Oblíquas (todas), Urografia escretora, Vias biliares, Sels da Face Mastóide; Dissipação térmica contínua máxima: 490 W; Filamento: Foco Fino: 1,0/ 1,0 mm, Foco Grosso: 2,0/ 2,0 mm; Cúpula Radiação de fuga: < 0,5 mGy/h / 125 KV, Conexão tipo Federal; Cargas máximas permitidas: 630mA / 80KV, 500 mA / 90 KV, 100 mA / 115 KV, 300 mA / 100 KV, 50 mA / 125 KV, 200 mA / 110 KV. COLIMADOR LUMINOSO: Caixa com revestimento em chumbo, Lâminas em 1 estágio, Lâmpada halógena de 24 volts, Contraste superior a 3:1 Temporizador eletrônico para centralização. COLUNA PORTA TUBO: Coluna porta tubo dotada de freios eletromagnéticos acionados por meio de teclas, Indicador de angulação, braço telescópico com giro de 180 graus, Coluna co base giratória contrabalançada com deslocamento sobre trilho, sistema chão / chão dotado de freios eletromagnéticos. Braço de						
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

	<p>sustentação do tubo com movimento de avanço e retrocesso com freio magnético. ESTATIVA BUCKY MURAL. Coluna contrabalancada para fixação em chão. Freios mecânicos e eletromagnéticos. Grade anti-difusora 10.1-150 linhas, com distância focal 1,80 mts. Bandeira ajustável em aço inox polido para chassis 13X18 até 35x43 cm. Ligação integrada com o comando de equipamento com display de Raios-X automático. MESA RADIOLOGICA. Mesa Bucky TAMPO FLUTUANTE com movimentos longitudinais e transversais provida de freio magnético, com acabamento em pintura eletrolítica, tampo em fôrma e acabamento em alumínio A-7, provida de bucky com gaveta em aço inox polido e percurso em toda sua extensão. Grade anti-difusora 10.1 150linhas. ALIMENTAÇÃO DE REDE: 220 V - Volts - 60 Hz. BATERIA EXAMES QUE PODERÃO SER REALIZADOS COM ESTE APARELHO: Radiografia convencional Traumatologia e Ortopedia em geral Incidências Oblíquas (todas) Urografia escretora Vias Biliares, Sexo da Face. Método de INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUSO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA VIGENTE.</p>				
02	<p>CR DIGITALIZADOR DE IMAGEM: Sistema de digitalização de imagens de alta resolução, com alimentador mono cassette, com possibilidade de resolução de 06 pixels/mm em modo padrão e 12 pixels/mm em alta resolução. O sistema digitalizador deverá possuir capacidade de reconhecer automaticamente o tamanho e tipo do cassette. Reconhecer automaticamente o tamanho e tipo do cassette: 35x43cm, em resolução padrão. ESTAÇÃO DE TRABALHO para imagens de Raios X. Conter software de processamento de exames de Raios X e software adicional de pós-processamento de imagens que permita, a critério do operador e de forma manual ou automática, incrementar o contraste da imagem. Efetuar automaticamente o enquadramento da borda da imagem digitalizada que não recebeu radiação. Ferramentas de ajustes de brilho, contraste, índice de exposição, medidas de distâncias. Rotação, rotação, inversão, zoom e formatação de imagens para impressão. Suprimir automaticamente linhas de grades nas imagens. Marcar automaticamente imagens que foram rotacionadas e invertidas. Efetuar conexão DICOM 3.0 para impressão Film. Possibilitar ao operador a capacidade de escolher multi layouts de impressão para permitir economia de filmes. Permitir o cadastramento de imagens de Raios-X e sistema de identificação integrado ao terminal, para cadastramento dos exames. Permitir comunicação e arquivamento de, no mínimo, 2.000 imagens na forma online. Armazenar e distribuir imagens em formatos DICOM 3.0 com níveis de visualização (diagnóstica e referencial) via rede existente, em TCP/IP, LAN e WAN. 2 Cassetes + Placa de fôvão 35 x</p>	01	UNO	CARESTREAM / DIRECTVIEW VITA FLEX	R\$ 116.000,00 R\$ 116.000,00
	<p>43 cm para radiologia computadorizada. Software baseado em plataforma WEB, com disponibilização de, no máximo, 4 pontos de acesso remoto e simultâneos para visualização das imagens via Intranet ou Internet (WEB VIEWER). Capacidade para gravação de imagens em DVD em formato que permita sua visualização em um PC padrão, sem necessidade de software adicional. Possibilitar uso de senhas individuais de acesso, com definição de privilégios, para proteção de dados confidenciais. Possuir software Multi-Layout. Possibilitando ao operador a capacidade de formatar a impressão de, no mínimo, 04 imagens de resolução diagnóstica na mesma película e selecionar tamanhos diferentes de película, podendo ser de formatos e tamanhos diferentes. PC/MONITOR: PLACA MAE 1150 PCWARE IPMB18G1 DORJ, PROCESSADOR 1150 INTEL CORE I5 4460 3.20GHZ 6MB MEMORIA 8GB DORS 1600MHZ, HD 1TB WD BLUE 7200RPM SATA3, CABINETE, WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, TECLADO/MOUSE NO BREAKS 2 KVA SENCOIS DUPLA CONVERSÃO: ENTRADA/SAÍDA: 220V ou 110VOLT, ON-LINE, SÉRIE COM SAÍDA SENCIONAL, DISTORÇÃO HARMONICA THD &lt;=5%, PFC E CARGA NÃO LINEAR, FREQUENCIA NOMINAL 60 Hz +/- 5%, REGULACAO NORMAL +/- 2%, REGULACAO NA BATERIA +/- 3%, POSSUIR TRANSFORMADOR ISOLADOR. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUSO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA VIGENTE.</p>				
03	<p>IMPRESSORA COM TECNOLOGIA de Impressão LASER a seco (DRY): Sistema de Imagem Direta Digital tecnologia de impressão a laser. Possua resolução mínima de 300 DPI e tecnologia de impressão a laser. Processamento de no mínimo 40 filmes por hora, do tamanho 35x43 cm; Imprimir filmes nos tamanhos 20x25cm, 25x30cm, 28x35cm e 35x43cm; O equipamento deverá ser DICOM NATIVO, ou seja, sem a necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão DICOM 3.0; Permitir conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0 e Ethernet TCP/IP; Alimentação 220 volts 60-hertz; INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUSO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA VIGENTE.</p>	01	UNO	CARESTREAM / DRYVIEW 5700	R\$ 31.000,00 R\$ 31.000,00
	<p>VALOR GLOBAL: (DEZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS)</p>				R\$ 291.000,00

Bayeux - PB, 10 de Maio de 2022.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO –  
TERCEIRA CHAMADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022 – FMS - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2022 – FMS - PMBEX**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que a TERCEIRA CHAMADA da licitação em epígrafe, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO TOMÓGRAFO, DIGITALIZADOR DO TIPO CR COM CASSETES INCLUSOS E IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, com abertura prevista para o último dia 11 de Maio de 2022 às 09h00min (horário de Brasília/DF), fica **ADIADA para o dia 25 de Maio de 2022 às 09h00min (horário de Brasília/DF)** em razão do provimento parcial de Impugnação ao Edital apresentado pela empresa SOLUÇÃO MÉDICA EIRELI, CNPJ; 21.060.578/0001-03. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>). Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 12 de Maio de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial/PMBEX

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 00185/2020 – FMS-PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNO-HORMÔNIO, UROANÁLISE E COAGULAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO DE REAGENTES, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, GERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX  
CONTRATADA: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2020 – FMS – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2020 – FMS – PMBEX  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 02 MESES  
VIGÊNCIA: 01/05/2022 A 01/07/2022.  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, PASSANDO DE 01/03/2022 A 01/05/2022 PARA 01/05/2022 A 01/07/2022, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 19 (DEZENOVE) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2020 – PMBEX  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA LIBERDADE, Nº 3682-B, CENTRO, BAYEUX-PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A SEDE DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETRAS.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2020 – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00045/2020 – PMBEX  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX.  
CONTRATADO: FURTADO LIMA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.489.679/0001-85  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
VIGÊNCIA: DE 10/04/2022 A 10/04/2023  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 10 DE ABRIL DE 2021 A 10 DE ABRIL DE 2022 PARA 10 DE ABRIL DE 2022 A 10 DE ABRIL DE 2023, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS MESES) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.  
O VALOR DE REAJUSTE CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 8.625,00 PASSA PARA R\$9.898,00 E O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 113.500,00 PARA R\$ 118.776,00.